



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Grupo de Trabalho para Gerenciamento da COVID-19 da UFOB

## ADENDO DE ATUALIZAÇÃO No. 01 DE 03 DE MAIO DE 2022

O instrumento Protocolo de TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO, vigente desde 07 de dezembro de 2021, considerando a emissão da Declaração *ad referendum* ao CONSUNI/UFOB no. 002, de 29 de abril de 2022, todas as informações técnico-científicas e epidemiológicas já divulgadas pelo GTG COVID-19/UFOB em seus boletins e as Fases do Plano de Retomada das atividades presenciais, passará a vigor, a partir desta data, com as seguintes disposições:

**a)** Distanciamento físico;

Seguir as orientações de distanciamento físico em cada fase utilizada para o planejamento do retorno gradual e seguro das atividades presenciais na UFOB, a saber:

- a) Fases 1 e 2: manutenção do distanciamento físico;
- b) Fases 3 e 4: suspensão da exigência do distanciamento físico.

**b)** Uso de máscara facial adequada ao ambiente;

\* Fases 1 e 2: Uso obrigatório de máscara;

\* Fases 3 e 4:

- Ambiente fechado: uso obrigatório de máscara;
- Ambiente fechado como: Salas de aula, auditório e ambiente de trabalho administrativo que não presta atendimento direto ao público e com taxa de ocupação menor que 50% do estabelecido para ocupação máxima do espaço fica facultado o uso de máscara, desde que respeitado as condições descritas;
- Ambiente aberto: facultado o uso de máscara.

Independente da fase que o *Campus* se encontra, recomenda-se o uso de máscara de proteção facial para:

- I - não vacinados contra a COVID-19 ou com imunização incompleta;
- II - pessoas imunocomprometidas;
- III - pessoas que frequentem instituições de longa permanência para idosos;
- IV - vulneráveis à COVID-19 na forma grave, bem como para idosos, gestantes com ou sem comorbidades, puérperas ou pessoas com condições médicas subjacentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

### 1. Conceitos:

**Covid-19:** Infecção respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

**Triagem:** procedimento que tem como objetivo identificar e garantir o afastamento dos casos confirmados, casos suspeitos e contactantes de casos confirmados da Covid-19 antes de adentrarem as dependências da universidade ou outros espaços destinados ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e/ou ocupacionais.

**Caso suspeito de Covid-19:** Síndrome Gripal (SG) - Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

**Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax ou saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

#### **Caso confirmado da Covid-19:**

- a. Indivíduo com SG ou SRAG associada à anosmia (disfunção olfativa) ou à ageusia aguda (disfunção gustatória) sem outra causa progressiva, e para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por outro critério;
- b. Indivíduo com SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar de caso confirmado de Covid-19, nos 14 (quatorze) dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas;
- c. Indivíduo com SG ou SRAG com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

- d. Indivíduo assintomático com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou
- e. Indivíduo com SG ou SRAG ou óbito por SRAG para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por critério laboratorial, mas que apresente alterações nos exames de imagem de pulmão sugestivas de Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Em resumo, indivíduo com resultado de exame laboratorial, confirmando a Covid-19 (critério laboratorial), ou caso de síndrome gripa I- SG ou Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG com disfunção olfativa ou gustatória aguda sem outra causa pregressa (critério clínico), ou caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar nos 10 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para Covid-19 (critério clínico-epidemiológico).

**Contactante de caso suspeito de Covid-19:** indivíduo assintomático que teve contato próximo com o caso suspeito de Covid-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:

- a. Teve contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta;
- b. Teve contato físico direto (exemplo: aperto de mãos, abraço) com pessoa com caso suspeito; ou
- c. Compartilhou o mesmo ambiente domiciliar com um caso suspeito, incluídos dormitórios e alojamentos;

**Contactante de caso confirmado da Covid-19:** indivíduo assintomático que teve contato próximo com o caso confirmado de Covid-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:

- a. Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

- b. Teve um contato físico direto (exemplo: aperto de mãos, abraço) com um caso confirmado;
- c. Permaneceu a menos de um metro de distância durante transporte por mais de quinze minutos;
- d. Compartilhou o mesmo ambiente domiciliar com um caso confirmado, incluídos dormitórios e alojamentos;
- e. É profissional de saúde ou outra prestou assistência a um caso de Covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPIs danificados.

## 2. Objetivo:

Identificar precocemente casos suspeitos e contactantes de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, mediante disponibilização de questionário autoaplicado, visando a adoção de medidas preventivas para reduzir o risco de transmissão da doença nos espaços universitários.

## 3. Aplicação:

Esse procedimento deve ser realizado pelos trabalhadores (Técnicos Administrativos em Educação e docentes) e discentes antes de se deslocarem para a universidade ou outros espaços destinados ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e/ou ocupacionais presenciais.

## 4. Registro:

Sistema informatizado de dados da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC);

## 5. Documentos complementares:

[Não se aplica-Plano de Retomada das atividades acadêmicas presenciais da UFOB.](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

#### **6. Materiais:**

- Equipamento eletrônico (celular, tablet, computador etc);
- Internet;
- Questionário eletrônico (anexo I);

#### **7. Procedimentos:**

##### **ANTES DE SAIR DE CASA**

1. Através do link disponibilizado pela Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (PROTIC), acesse a página destinada ao preenchimento do questionário (<https://caju.ufob.edu.br/covid19>);
2. Responda as perguntas com calma e atenção;
3. Ao finalizar o preenchimento do questionário (Anexo I), verifique se as respostas assinaladas estão corretas e em caso afirmativo, ateste a ciência da responsabilização sobre a veracidade das informações prestadas;
4. Clique em “ENVIAR”;
5. Aguarde o processamento das informações e a mensagem que aparecerá na sua tela: “VOCÊ PODE COMPARECER À UNIVERSIDADE” ou “VOCÊ NÃO DEVE COMPARECER À UNIVERSIDADE”;
6. No caso de aparecer a mensagem “VOCÊ NÃO DEVE COMPARECER À UNIVERSIDADE”, recomenda-se procurar atendimento médico presencial na rede de saúde local ou por telefone disponibilizado pelo Ministério da Saúde (136) ou pelos demais entes federativos (municípios e/ou estado) para orientações específicas sobre a doença e condutas a serem adotadas. Adicionalmente, você deve entrar em contato com sua chefia imediata (no caso de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

trabalhadores docentes e Técnicos Administrativos em Educação) ou o colegiado do seu curso (no caso de estudantes) para informar sobre seu impedimento de comparecimento às atividades presenciais;

7. Após a avaliação de saúde realizada pelo serviço onde foi atendido, o trabalhador ou estudante deve informar à sua chefia imediata ou colegiado do curso sobre os encaminhamentos pertinentes à condução administrativa do seu caso (exemplo: apresentação de atestado médico);

8. Ao tomar ciência da indicação de NÃO comparecimento à universidade de trabalhador ou estudante, respectivamente, a chefia imediata ou o colegiado do curso, deve afastar imediatamente a pessoa de suas atividades presenciais; orientar acerca da necessidade dela informar sobre os encaminhamentos posteriores relacionados a questões administrativas e/ou acadêmicas, se possível até o dia seguinte ou próximo dia útil da data de preenchimento do questionário eletrônico; e sinalizar sobre a importância do trabalhador/estudante seguir os protocolos institucionais, para resguardar a saúde e segurança da comunidade;

9. Os estudantes e trabalhadores com indicação de NÃO comparecimento à Universidade poderão receber orientações em saúde através do e-mail [monitoramentocovid19@ufob.edu.br](mailto:monitoramentocovid19@ufob.edu.br) ou outros meios de comunicação institucionais;

10. Em caso de aparecimento da mensagem “VOCÊ PODE COMPARECER À UNIVERSIDADE”, devem ser seguidas todas as medidas de prevenção contidas no Plano de Biossegurança da Universidade durante o transporte e permanência na instituição;

**ORIENTAÇÕES ESPECIAIS RELACIONADAS À CHEGADA E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE OU OUTROS ESPAÇOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU OCUPACIONAIS PRESENCIAIS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

- Ao chegar à universidade ou outros espaços destinados ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e/ou ocupacionais, mantenha o distanciamento físico mínimo de 1 (um) metro das demais pessoas e; o uso ~~obrigatório e correto~~ de máscaras conforme recomendação para cada fase do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOP, sendo que quando indicado o uso da máscara este deve ocorrer durante todo o tempo (cobrindo nariz e boca e bem ajustada ao rosto); durante todo o tempo (cobrindo nariz e boca e bem ajustada ao rosto), realize a higienização frequente das mãos e siga as demais orientações contidas no Plano de Biossegurança;
- Caso algum membro da comunidade acadêmica apresente sinais e sintomas sugestivos de Covid-19 durante sua permanência na universidade, conforme definição de caso suspeito presente neste documento, este deve imediatamente comunicar à sua chefia imediata ou coordenador de curso/docente em atividade presencial ou colega de trabalho que esteja no mesmo ambiente, ao passo que deve adotar as medidas necessárias ao cuidado em saúde. Ao receber a comunicação, a chefia imediata ou coordenador de curso/docente ou pessoa que esteja no mesmo ambiente deve buscar direcionar o membro da comunidade com suspeita de COVID-19 para algum local reservado, com pouca circulação de pessoas e bem ventilado e, conforme a condição de saúde apresentada pelo mesmo, acionar o Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192) e/ou familiar/contato indicado por ele para encaminhamentos necessários. Após a finalização do encaminhamento, a pessoa responsável pelo acolhimento e condução inicial do caso, deve comunicar e relatar o ocorrido à equipe de saúde da universidade através do e-mail [monitoramentocovid19@ufob.edu.br](mailto:monitoramentocovid19@ufob.edu.br). Nessa comunicação deve constar os dados de identificação e contato (e-mail e telefone) do informante e da pessoa com suspeita de COVID-19. Ademais, recomenda-se proceder essa conduta de acolhimento, encaminhamento e comunicação em todas as ocorrências de urgência em saúde que ocorrerem nas dependências do *campus* ou outros espaços institucionais, mesmo que não haja uma suspeita clara de COVID-19;
- Preconiza-se o acionamento do SAMU em casos de presença de sinais e sintomas graves, como aumento da frequência respiratória ou dificuldade extrema em respirar, desmaio, convulsão, dor torácica, desorientação, dentre outros, além de situações de acidentes e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

traumas graves. Esse acionamento deve ser realizado pela pessoa que estiver mais próxima do indivíduo. São informações importantes para atendimento do SAMU:

- As condições da vítima (sinais e sintomas observados, principalmente quanto a respiração e nível de consciência);
- Idade aparente;
- Sexo;
- Local exato da ocorrência e ponto de referência.

#### 8. Orientações:

- O *link* para acesso ao questionário autoaplicado será disponibilizado pela PROTIC e compartilhado nas listas e canais oficiais de comunicação da UFOB. A utilização desta estratégia de triagem por meio de questionário eletrônico visa dar a todos os discentes e trabalhadores estatutários da multicampia a mesma condição para acesso a uma ferramenta institucional e possibilitar a rápida identificação de casos sugestivos da doença antes dos mesmos se deslocarem para espaços da universidade para o desenvolvimento de atividades presenciais;
- A autoaplicação do questionário eletrônico deve obrigatoriamente ser realizada pelos membros da comunidade acadêmica que estejam desenvolvendo atividades presenciais na UFOB (docentes, Técnicos Administrativos em Educação e discentes), antes do deslocamento para o *campus* da universidade ou outros espaços institucionais;
- O acesso às respostas do questionário eletrônico com a identificação do estudante/trabalhador será exclusivo da equipe de saúde da Universidade. Apenas as recomendações (positivas ou negativas) poderão ser compartilhadas com as respectivas chefias ou coordenações de curso;
- Trabalhadores terceirizados que apresentem sinais e sintomas sugestivos de Covid-19 não devem comparecer à universidade. Orienta-se que informem sobre a sua condição impeditiva de desenvolver as atividades presenciais à sua chefia imediata, que deve entrar em contato com a equipe de saúde da universidade para informar a situação através do e-





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

mail [monitoramentocovid19@ufob.edu.br](mailto:monitoramentocovid19@ufob.edu.br), ação necessária à adoção das medidas de prevenção no âmbito da Universidade e maiores orientações;

- O preenchimento do questionário e a veracidade das informações prestadas são de extrema importância para prevenção da transmissão do novo coronavírus em espaços institucionais. Além disso, são de inteira responsabilidade dos trabalhadores e discentes, constituindo crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;
- O Sistema Único de Saúde (SUS) possui uma rede organizada de atendimento a casos da Covid-19 que inclui serviços de atendimento clínico e diagnóstico da doença, conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, cuja porta de entrada (ou de acesso) prioritária à rede é a Atenção Primária à Saúde (ex. Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família). Por esse motivo, o acompanhamento de casos suspeitos de Covid-19 bem como o estabelecimento das medidas necessárias serão realizados por estes serviços e/ou unidades;
- Na presença de algum sinal de gravidade (tosse persistente; febre persistente diária; piora progressiva de outro sintoma relacionado à Covid-19, como fraqueza, prostração, falta de apetite, diarreia; ou pelo menos um dos sintomas descritos anteriormente associados à presença de fator de risco), deve-se procurar assistência médica em unidades hospitalares locais de referência o mais rápido possível;
- Trabalhadores e discentes que não estejam frequentando a Universidade por motivos diversos (exemplo: trabalho remoto, exercício domiciliar das atividades, afastamentos, entre outros) ao tiverem suspeita ou serem diagnosticados com Covid-19, devem informar sua condição de saúde à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio do e-mail [monitoramentocovid19@ufob.edu.br](mailto:monitoramentocovid19@ufob.edu.br) para fins de estabelecimento de ações institucionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

### 9. Histórico de modificações:

Descrição de alterações realizadas durante a revisão do Procedimento Operacional Padrão.

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão
24/09/2021	Anexo I	Exclusão da pergunta nº08	<u>01</u>
24/09/2021	Orientações	Inclusão de “O acesso às respostas do questionário eletrônico com a identificação do estudante/trabalhador será exclusivo da equipe de saúde da Universidade”	<u>01</u>
30/03/2022	Conceitos	Modificação das definições de casos suspeitos, confirmados, contactantes de caso confirmado; Inclusão da definição de contactante de caso suspeito.	<u>02</u>
<u>30/03/2022</u>	<u>Anexos</u>	<u>Atualização do questionário de triagem</u>	<u>02</u>

### 10. Referências:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Gabinete do Ministro. **Portaria Interministerial MTP/MS n.º 14, de 20 de janeiro de 2022**. Altera o Anexo I da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121>>. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. **Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021**. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Disponível em:< <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao->



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

normativa-sgp/sedgg/me-n-90-de-28-de-setembro-de-2021-349566093>. Acesso em: 21 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>>. Acesso em: 21 mar. 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

## 11. Anexos:

### Anexo I – Questionário de Triagem

1. Você apresentou febre (temperatura igual ou superior a 37,8 °C) nos últimos 3 dias?

( ) SIM ( ) NÃO

2. Você apresentou calafrios nos últimos 3 dias?

( ) SIM ( ) NÃO

3. Você apresentou dor de garganta nos últimos 3 dias?

( ) SIM ( ) NÃO

4. Você apresentou tosse nos últimos 3 dias?

( ) SIM ( ) NÃO

5. Você apresentou dor de cabeça nos últimos 3 dias?

( ) SIM ( ) NÃO

6. Você apresentou coriza (nariz escorrendo) nos últimos 3 dias?

( ) SIM ( ) NÃO

7. Você apresentou perda ou alteração súbita de paladar (sabor das coisas) ou de olfato (deixou de sentir cheiros) nos últimos 3 dias?

( ) SIM ( ) NÃO

8. Você teve contato com algum caso suspeito ou confirmado da Covid-19 nos últimos 10 dias?

( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, responda as perguntas abaixo:

9. Teve contato com caso suspeito ou confirmado de Covid-19 durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância, sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta?

( ) SIM ( ) NÃO

10. Compartilhou o mesmo ambiente domiciliar com um caso suspeito ou confirmado de Covid-19, incluindo dormitórios e alojamentos?

( ) SIM ( ) NÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

**11. Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos, abraço) com um caso suspeito ou confirmado de Covid-19?**

( ) SIM ( ) NÃO

**12. É profissional de saúde que prestou assistência em saúde a um caso de Covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPIs danificados?**

( ) SIM ( ) NÃO

**13. Permaneceu a menos de um metro de distância de um caso confirmado de Covid-19 durante transporte por mais de quinze minutos?**

( ) SIM ( ) NÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

**Anexo II – Relação de e-mails das chefias imediatas e coordenações de cursos que compõem a Estrutura Organizacional da UFOB**

<b>Reitoria</b>	reitoria@ufob.edu.br
Gabinete da Reitoria	gabinete@ufob.edu.br
Vice Reitoria	vicereitoria@ufob.edu.br
Chefia de Gabinete	chefia.gabinete@ufob.edu.br

<b>Pró-Reitoria de Administração</b>	proad@ufob.edu.br
Diretoria Administrativa	diradm.proad@ufob.edu.br
Coordenadoria de Gestão Administrativa	cga.proad@ufob.edu.br
Coordenadoria de Manutenção e Patrimônio	cmp.proad@ufob.edu.br
Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças	diconf.proad@ufob.edu.br
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	ccf.proad@ufob.edu.br
Coordenadoria de Licitações e Compras	clc.proad@ufob.edu.br

<b>Pró-Reitoria de Extensão e Cultura</b>	proec@ufob.edu.br
Coordenadoria de Arte e Cultura	cac.proec@ufob.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

Coordenadoria de Programas e Projetos	cpp.proec@ufob.edu.br
Diretoria de Comunicação Institucional e Científica	dircom.proec@ufob.edu.br
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>	
Coordenadoria de Normas e Desenvolvimento	progep@ufob.edu.br
Coordenadoria de Benefícios e Qualidade de Vida	cnd.progep@ufob.edu.br
Coordenadoria de Administração de Pessoal	cbqv.progep@ufob.edu.br
Coordenadoria de Recrutamento e Seleção	cap.progep@ufob.edu.br
Coordenadoria de Recrutamento e Seleção	crs.progep@ufob.edu.br
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal	ccpp.progep@ufob.edu.br
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	
Coordenadoria de Ensino de Graduação	prograd@ufob.edu.br
Coordenadoria de Processos Seletivos	cegrad.prograd@ufob.edu.br
Coordenadoria de Projetos Especiais	cps.prograd@ufob.edu.br
Coordenadoria de Projetos Especiais	cpe.prograd@ufob.edu.br
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b>	
	proplan@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

Diretoria de Estudos Estratégicos	dee.proplan@ufob.edu.br
Coordenadoria de Planejamento Orçamentária e Convênios	cpoc.proplan@ufob.edu.br
Diretoria de Desenvolvimento Físico	ddf.proplan@ufob.edu.br
Coordenadoria de Projetos e Meio Ambiente	cpma.proplan@ufob.edu.br
Coordenadoria de Infraestrutura	cinfra.proplan@ufob.edu.br
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa</b>	
	propgp@ufob.edu.br
Diretoria de Ensino e Pesquisa	dep.propgp@ufob.edu.br
Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação	coordpg.propgpi@ufob.edu.br
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica	pibic@ufob.edu.br
Diretoria de Relações Internacionais	dri.propgp@ufob.edu.br
<b>Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	
	protic@ufob.edu.br
Coordenadoria de Governança e Atendimento	cga.protic@ufob.edu.br
Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança	cis.protic@ufob.edu.br
Coordenadoria de Sistemas de Informação	csi.protic@ufob.edu.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

<b>Secretaria Acadêmica</b>	sa@ufob.edu.br
Coordenadoria de Admissão Estudantil	cade.sa@ufob.edu.br
Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos	ccra.sa@ufob.edu.br
Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos	cred.sa@ufob.edu.br

<b>Secretaria de Assuntos Estudantis</b>	sae@ufob.edu.br
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	cae.sae@ufob.edu.br
Coordenadoria dos Programas de Permanência	cpp.sae@ufob.edu.br

<b>Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade</b>	dgrc@ufob.edu.br
---	------------------

<b>Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos</b>	sacres@ufob.edu.br
Coordenadoria de Administração Física e Logística do Campus	cafil.sacres@ufob.edu.br
Coordenadoria de Apoio aos Assuntos Estudantis	caest.sacres@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

Coordenadoria da Biblioteca Central	cbc.sacres@ufob.edu.br
Coordenadoria de Gestão Laboratorial	cglab.sacres@ufob.edu.br
<b>Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional</b>	sitdr@ufob.edu.br
<b>Auditoria Interna</b>	audin@ufob.edu.br
<b>Ouvidoria</b>	ouvidoria@ufob.edu.br
<b>Centro das Ciências Biológicas e da Saúde</b>	ccbs@ufob.edu.br
Coordenadoria de Ensino CCBS	censino.ccbs@ufob.edu.br
<b>Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias</b>	ccet@ufob.edu.br
Coordenadoria de Ensino CCET	censino.ccet@ufob.edu.br
<b>Centro das Humanidades</b>	cehu@ufob.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

Coordenadoria de Ensino CEHU	censino.cehu@ufob.edu.br
<b>Centro Multidisciplinar de Barra</b>	campus.barra@ufob.edu.br
Coordenadoria Administrativa CMB	campus.barra@ufob.edu.br
Coordenadoria de Ensino CMB	censino.barra@ufob.edu.br
<b>Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa</b>	campus.lapa@ufob.edu.br
Coordenadoria Administrativa CMBJL	ca.lapa@ufob.edu.br
Coordenadoria de Ensino CMBJL	censino.lapa@ufob.edu.br
<b>Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães</b>	campus.lem@ufob.edu.br
Coordenadoria Administrativa CMLEM	administracao.lem@ufob.edu.br
Coordenadoria de Ensino CMLEM	censino.lem@ufob.edu.br
<b>Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória</b>	campus.samavi@ufob.edu.br
Coordenadoria Administrativa CMSMV	ca.samavi@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

Coordenadoria de Ensino CMSMV	censino.samavi@ufob.edu.br
<b>Colegiados dos Cursos de Graduação</b>	
Administração	colegiadoadm@ufob.edu.br
Agronomia	colegiadoagronomia@ufob.edu.br
Artes Visuais	colegiadoav@ufob.edu.br
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	cobict@ufob.edu.br
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	cbih.chumanidades@ufob.edu.br
Ciências Biológicas (Bacharelado)	cbiologicas.ccbs@ufob.edu.br
Ciências Biológicas (Licenciatura)	cbio.licenciat.ccbs@ufob.edu.br
Direito	colegiadodireito@ufob.edu.br
Engenharia Civil	civil.ccet@ufob.edu.br
Engenharia de Biotecnologia	engbiotec.lem@ufob.edu.br
Engenharia de Produção	engproducao.lem@ufob.edu.br
Engenharia Elétrica	engeletrica.lapa@ufob.edu.br
Engenharia Mecânica	engmecanica.lapa@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

Engenharia Sanitária e Ambiental	esa.ccet@ufob.edu.br
Farmácia	farmacia.ccbs@ufob.edu.br
Física (Bacharelado)	fisica.bacharelado@ufob.edu.br
Física (Licenciatura)	fisica.licenciatura@ufob.edu.br
Geografia (Bacharelado)	bacgeo@ufob.edu.br
Geografia (Licenciatura)	licgeo@ufob.edu.br
Geologia	coord.geologia@ufob.edu.br
História (Bacharelado)	historia@ufob.edu.br
História (Licenciatura)	historia.lic@ufob.edu.br
Matemática (Bacharelado)	colegiado.matematica@ufob.edu.br
Matemática (Licenciatura)	lic.matematica@ufob.edu.br
Medicina	medicina.ccbs@ufob.edu.br
Medicina Veterinária	colegiadomedvet@ufob.edu.br
Nutrição	nutricao.ccbs@ufob.edu.br
Publicidade e Propaganda	colegiado.pp@ufob.edu.br
Química (Bacharelado)	colegiado.quimica@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> TRIAGEM PARA CONTROLE DE ACESSO	<b>Número/ano:</b> 01/2021
	<b>Data de elaboração:</b> 05/10/2020
	<b>Data de revisão:</b> 30/03/2022
<b>Executante:</b> Trabalhadores (docentes e técnicos administrativos em educação) e discentes	<b>Data de atualização:</b> 26/04/2022
	<b>Data de aprovação:</b> 07/12/2021
<b>Responsável pela elaboração:</b> PROGEP, PROPLAN, PROAD, SACRES	

Química (Licenciatura)	lic.quimica@ufob.edu.br
<b>Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação</b>	
Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA)	ppgca@ufob.edu.br
Programa de Pós-graduação em Química Pura e Aplicada (POSQUIPA)	posquipa@ufob.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT)	profnit@ufob.edu.br
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	profmat.ufob@ufob.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS)	ppgchs@ufob.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa (PPGPI)	ppgpi@ufob.edu.br
Programa Multicêntrico de Pós Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBQBM)	pmbqbm.ccbs@ufob.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEns)	ppgensino@ufob.edu.br
Especialização em Engenharia Industrial e de Sistemas (POSEIS)	poseis@ufob.edu.br